

RESOLUÇÃO Nº 471 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Infância e Juventude para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão da Infância e Juventude:

Nátia Nayara Abrahão da Penha (**Cuiabá**) – Membro efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de setembro de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro